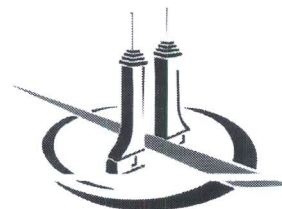


[illegible]



Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul – CSMSESPDEM – à hora estabelecida, com a participação e concordância dos membros da comissão o Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Ver. Márcia Fumagalli e o Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião. Na ocasião foram apreciados, votados e aprovados os pareceres exarados pelo Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, referente ao **Projeto de Lei nº. 104/2021**, “Que estabelece nova prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, de que trata a Lei Municipal n.º 5.197, de 28 de janeiro de 2021”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal e o parecer pelo Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 106/2021**, “Que autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 500.000,00, para auxiliar nas despesas decorrentes da pandemia de COVID-19”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (26/08/2021).

